



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 247, DE 27 DE JULHO DE 2015

"Dispõe sobre a concessão dos benefícios de auxílio-doença."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAURU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Complementar n.º 098/2013, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder os benefícios de **auxílio-doença**, aos servidores abaixo relacionados, com o direito a eles inerente, conforme Laudo Médico pericial:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2015.05.00025P	ALESSANDRO OLIVEIRA ALMEIDA	29/07/2015 a 27/08/2015	30
2015.05.00027P	ANA MARIA PERERIRA LEITE	01/07/2015 a 29/08/2015	60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves,
em Jauru/MT, 27 de julho de 2015.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL